

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 157 SUPLEMENTAR

DECRETO nº 157/2026

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2026.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1081 de 11/12/2025;

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2026, crédito Suplementar no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais) para as dotações consignadas no orçamento vigente:

Órgão: 6 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Unidade: 1 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
Ação: 2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DP DE ADMINISTRAÇÃO			Funcional: 0004.0122.0017
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
43	339093900000000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1000	50.000,00
Total Ação			50.000,00
Órgão: 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade: 1 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ação: 2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			Funcional: 0008.0244.0023
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
322	339030000000000000 – Material de consumo	1000	20.000,00
Total Ação			20.000,00
TOTAL GERAL			70.000,00

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de Anulação de dotação vigente detalhado na sequência.

Órgão: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
Unidade: 1 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			
Ação: 2053 - MANUTENÇÃO DO DEPATAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO			Funcional: 0026.0782.0004
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
220	449052000000000000 – Equipamentos e material permanente	1000	70.000,00
Total Ação			70.000,00
TOTAL GERAL			70.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 04 de agosto de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:C88849C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/08/2026. Edição 3588
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>